CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

LIDO
Em 25/03/04
Assessoria de Plenário

IND 2123/2004

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 25/03/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação pública do estacionamento da Praça do Buriti.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação pública do estacionamento da Praça do Buriti, localizado em frente ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

JUSTIFICAÇÃO

Há anos os freqüentadores do Tribunal de Justiça bem como seus funcionários reivindicam a iluminação pública do estacionamento da Praça do Buriti localizado em frente àquela Corte de Justiça. A iluminação é completamente inexistente o que vem ocasionando transtorno e insegurança a todos que por ali transitam e que não têm opção de outro estacionamento público.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2123/04
Fls. N.º 01